



Decreto N° 2436 - de 30 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.600,00 as dotações do Município de IBERTIOGA conforme Lei n° 840, 12 de Março de 2019

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

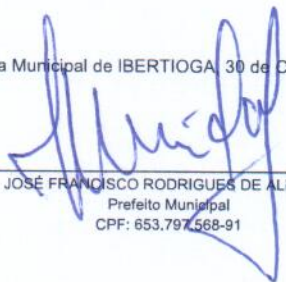
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		
04.122.002.2.0105 - MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES-ADM		
3.3.90.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.600,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA		
20.606 - EXTENSÃO RURAL		
20.606.014 - FOMENTO A PRODUÇÃO RURAL		
20.606.014.2.0062 - MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS		
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.600,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	3.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Outubro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91